



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda.

Termo nº 133/2023 – Colaboração – Processo Digital nº 2023.026892.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Valor repassado: R\$ 180.000,00.

Exercício: 2023/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Benedita Sonia da Silva Ponciano.

Cargo: Presidente.

CPF: 400.978.708-20.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Glaucia Berenice Santos da Silva.  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.  
CPF: 071.459.458-00.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Benedita Sonia da Silva Ponciano.  
Cargo: Presidente.  
CPF: 400.978.708-20.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Gestor do Contrato:**

Nome: Marcelly Cristina Ferreira  
Cargo: Assistente Social  
CPF: 076.733.076-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsável pelo Parecer Jurídico**

Nome: Suelane Ferreira Suzuki  
Cargo: Procuradora do Município  
CPF: 013.625.704-60

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 133/2023 (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE REFERENCIADA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Interina, **Helane Serpa Roberti Garcia**, portadora do RG nº 4.175.034 e CPF nº 284.418.948/25, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda**” inscrita no CNPJ/MF nº 51.820.785/0001-80, com sede na Rua Rio Verde nº 357, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **Benedita Sonia da Silva Ponciano**, RG nº 5.376.935-1 e CPF nº 400.978.708-20, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023.026892**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

### **I. RETIFICAR:** as Cláusulas: **Segunda (das Obrigações da Prefeitura), Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

#### **Cláusula Segunda – Das Obrigações da Prefeitura**

**2.1.** Transferir recursos orçamentários, conforme disposto na Lei Municipal nº 14.895, de 20 de dezembro de 2023, mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso financeiro.

#### **Cláusula Sexta – Da Fiscalização**

1. Pelo presente termo de rerratificação, fica designado GESTOR DA PARCERIA, o servidor público **Luiz Henrique Toledo Frazon**, designado pela portaria nº 23/2023, publicado no DOM do dia 11/10/2023, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Pelo presente termo de rerratificação, fica designados pela portaria nº 12/2023, publicada no DOM de 13/06/2023 os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Mônica Imaculada Borges, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

## Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025.

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), através da dotação orçamentária municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20087.01.500.99.33.50.39.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2024.

**Helane Serpa Roberti Garcia**  
*Secretária Municipal da Assistência Social-Interina*

**Luiz Henrique Toledo Frazon**  
*Gestor da Parceria*  
CPF nº 304.817.148-71

**Benedita Sonia da Silva Ponciano**  
*Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda*

*Testemunhas:*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*



# Assinaturas do documento



"r1 Termo de Colaboração - cantinho do ceu - 2023"

Código para verificação: **9JBBDVI5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 26/01/2024 às 11:52:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 26/01/2024 às 10:46:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELANE SERPA ROBERTI GARCIA** (CPF: 284.XXX.948-XX) em 24/01/2024 às 11:45:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/12/2022 - 11:46:02 e válido até 19/12/2122 - 11:46:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: 304.XXX.148-XX) em 24/01/2024 às 08:28:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 11:33:11 e válido até 21/06/2122 - 11:33:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA** (CNPJ: 51.XXX.785/0001-XX) em 23/01/2024 às 16:15:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/01/2024 - 16:15:43 e válido até 23/01/2124 - 16:15:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/026892** e o código **9JBBDVI5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.